

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Investigação** (BI) para estudantes inscritos em Doutoramento ou Mestres a frequentar cursos não conferentes de grau académico, no âmbito do projeto “Valorising and balancing the ecosystem service benefits offered by legumes, and legume-based cropped systems” (LegumES; Grant agreement ID: 101135512) do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) e Departamento de Ambiente e Ordenamento (DAO) da Universidade de Aveiro (UAVR), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Engenharia do Ambiente.

2. Fonte de Financiamento: Comissão Europeia – Horizon Europe.

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em Doutoramento em Ciências e Engenharia do Ambiente ou Mestres em Engenharia do Ambiente inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro. São critérios preferenciais de seleção:

- Afinidade na área de alterações globais e práticas de adaptação/mitigação, para avaliar a eficácia, impactos, custos e benefícios das estratégias de adaptação/mitigação às alterações globais.
- Experiência com a estimativa e aplicação de funções (meta-analíticas) de valor de serviços ecossistêmicos em modelos económico-ambientais espacialmente explícitos.
- Conhecimento da modelação económica-ambiental espacial, e relacionada experiência com software de modelação integrada (p.e., InVEST, R, SPSS), SIG (p.e., ArcGIS, QGIS) e cálculos (p.e. Excel).
- Experiência com bases de dados, gestão de dados, análise de dados e representação de dados.
- Experiência na preparação de relatórios de investigação, revisões de literatura e publicação de artigos científicos.
- Excelentes habilidades de trabalhar em equipa, comunicação, planeamento e organização, e espírito de iniciativa e pro-atividade.
- Entusiasmo demonstrado, altos padrões profissionais pessoais, independência, motivação e comprometimento com o projeto de investigação.
- Excelentes habilidades de linguagem oral e escrita em inglês e português.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo as formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UAVR](#).

5. Plano de trabalhos: A bolsa terá por objeto o desenvolvimento e aplicação de abordagens inovadoras à avaliação ambiental e modelação espacialmente explícita (económica-ambiental), para avaliação dos múltiplos serviços e valores ecossistêmicos dos sistemas de cultivo à base de leguminosas. Dentro deste objetivo geral, as principais funções do bolseiro incluem: (i) coletar, analisar e gerir bases de dados biofísicos e socioeconómicos relevantes; (ii) estimar, validar e aplicar funções (meta-analíticas) de valor de serviços ecossistêmicos para a avaliação dos múltiplos serviços, custos e benefícios dos sistemas de cultivo à base de leguminosas; (iii) preparar e comunicar o trabalho com colegas, parceiros interessadas e clientes por meio de diálogo, reuniões, workshops e apresentações públicas; (iv) preparar bases de dados, revisões de literatura, relatórios de investigação e artigos científicos; e (v) executar diversas tarefas relacionadas ao trabalho, conforme atribuído.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UAVR](#), Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ambiente e Ordenamento da UAVR, sob a orientação científica do Doutor Peter Roebeling.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de doze (12) meses, com início previsto para abril de 2024 eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UAVR](#)).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.199,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo III do [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UAVR](#), montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os candidatos serão avaliados com base no seu currículo, aptidão e motivação (primeira etapa da avaliação), incluindo a relevância de suas experiências anteriores em modelação, investigação e projetos (50%), relatórios e publicações de investigação (35%) e carta de apresentação (15%). O Júri pode decidir sobre a necessidade de entrevistar um número selecionado de candidatos (segunda etapa da avaliação), nomeadamente os 3 melhores classificados na primeira etapa da avaliação. A convocação para a entrevista será através do e-mail do candidato e poderá decorrer presencialmente ou por videoconferência. Neste caso, a classificação final resultará da média ponderada entre o resultado das avaliações da primeira etapa (60%) e da segunda etapa (40%). O Júri de Seleção reserva-se o direito de não selecionar um candidato se nenhum dos candidatos possuir os requisitos mínimos exigidos (classificação total final superior a 50%).

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Doutor Peter Roebeling, Investigador Auxiliar. Vogais efetivos: Prof. Doutora Teresa Fidélis, Professor Auxiliar com Agregação e Prof. Doutora Filomena Martins, Professor Associado. Vogais suplentes: Prof. Doutora Myriam Lopes, Professor Associado e Prof. Doutora Fátima Alves, Professor Auxiliar com Agregação. Todos os elementos pertencem à UAVR.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19-03-2024 a 02-04-2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- [Formulário de candidatura](#) a bolsa de investigação;
- Carta de apresentação, endereçada ao Presidente do Júri;
- Curriculum Vitae recente, detalhado e assinado;
- Cópias de certificados académicos / notas académicas;
- [Declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico; e
- O nome e dados de contato de duas referências (cargo, email, endereço) disponíveis para fornecer informações sobre o candidato (serão contactados, se necessário, para verificar as informações fornecidas nos demais documentos).

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para peter.roebeling@ua.pt.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade (*subweb-DAO*), no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas. Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, da decisão do Júri de Seleção, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31-07-2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolsheiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolsheiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 15-03-2024

Doutor Peter Roebeling